

**Ata da 63ª Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de
Belo Horizonte**

Aos quatorze dias de maio de 2003, às 14h30min, no auditório do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH, situado à Rua Eurita, 587 – Bairro Santa Tereza, a conselheira e secretária geral, Simone Aparecida Albuquerque iniciou a 63ª Plenária do CMAS/BH. A estagiária Ana Paula Ferreira de Oliveira leu a ata da 62ª Plenária. A conselheira Valéria Regina Nogueira de Carvalho solicitou que fosse incluída na ata sua preocupação, levantando sobre a Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao INSS, pois em abril se encontrava vencida, significando que a prefeitura estava com dívida frente à União e este fato impedia a vinda de recursos federais. Não havendo mais intervenções, a ata foi aprovada pela plenária. Aberto espaço para os informes, o conselheiro Waldir de Paula Martins apresentou a Instrução Normativa n.º 01 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que define procedimentos para realização da V Conferência Estadual de Assistência Social. Na apresentação, destacou itens como: o tema – A avaliação dos 10 anos da LOAS – Avanços e Desafios e o número de delegados para participar do Fórum Regional – Belo Horizonte terá direito a 136 delegados. Waldir de Paula apresentou também a proposta de dinâmica para o encontro dos Conselhos Estaduais de Assistência Social da Região Sudeste – LOAS + 10, nos dias 22 e 23 de maio. Na oportunidade apresentou os municípios de Juatuba, Nova Lima e Contagem como participantes do encontro, escolhidos na reunião da União dos Conselhos, no mês de abril. Simone Albuquerque questionou se o governo estadual apresentará proposta para a área da Assistência Social na V Conferência Estadual. Waldir de Paula Martins explicou que o CEAS ao pedir o balanço das implantações das deliberações da Conferência Estadual concluiu que não houve 20% de implantação, assim recomenda-se deliberar sobre a realidade do orçamento, o que realmente pode-se fazer. Finalizando os informes, Simone Albuquerque lembrou que na última plenária formou-se uma comissão com objetivos de reunir-se com representantes do governo para discutir sobre atraso nos pagamentos dos convênios. O colaborador Lírio Poerch informou sobre as reuniões que resultaram na regularização dos pagamentos até o mês de abril. Segundo Lírio a discussão continuará em prol do aumento do valor dos convênios e demais pontos pertinentes à causa. O conselheiro José Emater Dantas de Araújo propôs que o CMAS elabore resolução aprovando o acordo feito pela comissão de discussão dos atrasos nos convênios. Simone Albuquerque explicou que é pertinente o acompanhamento dessa comissão por um membro da Comissão de Normas do CMAS e abriu para votação a proposta de resolução, que foi aprovada pela plenária. Iniciado o 1º ponto da pauta referente as mensagens enviadas pela SMAS, o secretário executivo Domingos Sávio de Araújo lembrou os objetivos da Comissão de Financiamento, que analisou as mensagens anteriormente e agora traz para aprovação da plenária. A primeira mensagem refere-se à solicitação de convênio para o Programa para Jovens de 15 a 18 anos (Núcleo de Jovens) a serem executados nas regionais Leste e Nordeste. A sra. Carla Alves da Gerência de Proteção Especial explicou sobre a necessidade do convênio. Solucionadas as dúvidas, Simone Albuquerque colocou em votação, sendo aprovada pela plenária. Sávio leu a segunda mensagem referente ao remanejamento de per captas no Programa de Socialização Infanto-juvenil – 6 a 14 anos, para

execução do Projeto Oficinas de Arte e Cultura. Após discussão foi definido que a redação da proposta deverá ser melhorada. A mensagem foi aprovada. A terceira mensagem referia-se ao aumento de cobertura do programa de socialização infanto-juvenil 6 a 14 anos na Região Centro-Sul. O colaborador Lírio Poerch ressaltou a Lei de Parcerias, pois a mensagem apresenta o nome da entidade que receberá o aumento de cobertura, sendo que na lei consta a justificativa da necessidade, a indicação da região e a proposta das entidades interessadas. A senhora Débora Akerman da Gerência de Proteção Especial explicou que os técnicos da SMAS já utilizaram os critérios para a escolha da entidade. Simone Albuquerque propôs que a mensagem fosse aprovada, mas que a mesa diretora fizesse a revisão com a SMAS, as questões levantadas, pertinentes à Lei de Parcerias. Assim colocada em votação a mensagem foi aprovada com 1 abstenção. A 4ª mensagem trata do remanejamento de recursos do Programa de Apoio à Criança de 0 a 6 anos nos Abrigos Granja de Freitas e Pompéia. Carla Alves fez os devidos esclarecimentos e a mensagem foi aprovada com as recomendações de suprimir nome da entidade proposta. A 5ª mensagem referia-se ao remanejamento de recursos do Programa de apoio à criança de 0 a 6 anos. Carla Alves fez as considerações e a mensagem colocada em votação foi aprovada. A 6ª mensagem, avaliação do valor das metas alcançadas pelas entidades, foi explicada por Carla Alves e foi proposto criar critérios para o desconvenimento de entidades. Assim a mensagem foi retirada até que haja critérios. A mensagem 7 referia-se ao remanejamento de recursos do Programa de Apoio à Criança de 0 a 6 anos e implantação da Casa de Brincar em Venda Nova, Barreiro e Centro-Sul. A mensagem foi aprovada com recomendação de suprimir o nome da entidade proposta. A mensagem 8 refere-se ao convenimento do programa de socialização infanto-juvenil 6 a 14 anos na Região Pampulha. O conselheiro José Emater Dantas propôs não aprovar a mensagem sem ter concluído a diligência ao CAC São Francisco. Acatada a proposta, Simone Albuquerque iniciou o 2º ponto de pauta sobre a Conferência Municipal Conjunta da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Simone explicou o porquê de ser uma conferência conjunta, devido ao tempo estipulado pelos respectivos conselhos estaduais e que para isso seria apresentada a proposta de edital de convocação para ser aprovada pela plenária do CMAS e do CMDCA. A conselheira Lúcia Diniz leu a proposta de edital. Após solucionadas as dúvidas, Simone Albuquerque propôs incluir os critérios de escolha dos delegados à Conferência Estadual, sendo 68 delegados representantes da área governamental, e 68 delegados representantes da área não governamental, onde desses, 54 delegados serão participantes escolhidos na I Conferência Municipal Conjunta da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, advindos de pré-conferência, sendo 6 de cada área de abrangência das Secretarias Municipais de Coordenação Regional, 7 delegados para entidades de base municipal inscritas no CMAS/BH e 7 delegados para conselhos. Colocada em votação a proposta de edital de convocação foi aprovada com o acréscimo dos critérios de escolha dos delegados à Conferência Estadual de Assistência Social. Finalizando, Simone Albuquerque encaminhou, devido ao horário, o ponto da pauta sobre renovação de inscrição de entidades de educação que será contemplado na plenária seguinte. Nada mais havendo a tratar, eu, José Emater Dantas de Araújo, 1.º Secretário da Diretoria do CMAS/BH, lavro e assino a presente ata, Belo Horizonte, 14 de maio de 2003.